

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
UNIFAE	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES	1
FINANÇAS.....	2
RECURSOS HUMANOS.....	2
REMISSÃO.....	5
SECRETARIA	6
PORTARIAS	6
FINAIS	10
CONTABILIDADE.....	10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos administrativos, **Edital n.º 001/2022**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

CARGO 73 - BIBLIOTECÁRIO

Classificação	NOME
4º	Robinson Mascarenhas Almeida

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE

Contrato nº 04/2023

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA “DONA CAROLINA MALHEIROS”

Objeto: Contratação de instituições hospitalares previamente credenciadas para oferecimento e realização de estágio supervisionado obrigatório dos alunos do curso de medicina.

Prazo: 01/02/2023 até 31/01/2025

Valor R\$ R\$ 6.699.399,36

Assinatura: 30/01/2023

CHAMADA PÚBLICA 01/2023

Objeto: Colação de grau dos alunos formandos em 2023

Entrega das propostas do dia 23/02/2023 até as 16h do dia 14/03/2023.

Local: Setor de Licitações-Largo Eng. Paulo A. Sandeville, 15-SJBVista

PE 08/2023

Objeto: Registro de Preços para serviços de identificação visual.

Data da realização: 10/03/2023 às 09:00h

Endereço eletrônico: bbmnetlicitacoes.com.br.

Editais no site fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 203 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 16 de fevereiro de 2023

João Gabriel M. Pereira
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/23

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E PRONTA RESPOSTA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ALARME ANTIFURTO.

OC Nº 863900801002023OC00016

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 06/03/2023 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

OC Nº 863900801002023OC00017

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 06/03/2023 às 09h00min.

Izabela Silva Ferreira
Chefe do Setor de Licitações

Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora do Depto. de Administração

FINANÇAS**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista comunica que, em conformidade com o artigo 9º § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, será realizada Audiência Pública no dia 28 de fevereiro de 2023, às 9:00 horas, na Câmara Municipal. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2022.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista comunica que, em conformidade com a Lei Complementar da União nº 141, de

13 de janeiro de 2012, artigo 36, § 5º, será realizada Audiência Pública no dia 28 de fevereiro de 2023, às 9:30 horas, na Câmara Municipal. Serão apresentados pelo Poder Executivo os relatórios financeiros e operacionais da Saúde relativos ao 3º quadrimestre de 2022, para serem apreciados e aprovados.

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2017

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2017 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

120º FABRICIO BARGAS GIAO.....RG: 53.150.417-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três. (17/02/2023)

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 01/2018

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos

aprovados no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

259º BRUNO AUGUSTO DA SILVA ANDRADE....RG: 49.651.244-4

260º FERNANDO AMARO BARBOSA.....RG: 33.510.620-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três. (17/02/2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 01/2022 **ELETRICISTA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 01/2022 para o cargo de Eletricista, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos e **cumprir o que consta no Anexo I** deste Edital.

ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

01º DIEGO ALONSO MARTINS.....RG: 29.323.354-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três. (17/02/2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ANEXO I

1. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) ALT;
- d) AST;
- e) GGT;
- f) Colesterol total;
- g) Triglicérides;
- h) Urina I;
- i) Audiometria;
- j) Eletrocardiograma com laudo;

k) Exame oftalmológico com laudo emitido por especialista considerando a acuidade visual sem correção e com correção e a medida do campo visual em ambos os olhos;

l) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);

m) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

1.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item “m”, não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

1.2. Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 02/2018 **INSPEÇÃO DE ALUNOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 02/2018 para o cargo de Inspetor de Alunos, conforme abaixo relacionada, para **cumprir o cronograma constante do Anexo I** deste Edital.

INSPEÇÃO DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

76º ALINE APARECIDA ANDREASI DE FREITAS
RG: 32.691.838-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17/02/2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ANEXO I**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

1. 23/02/2023 – Reunião para **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura para investidura no cargo, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2 desse Anexo, **ESCOLHA** das Unidades Escolares.

- Horário: 08:30 – Inspetor de Alunos

- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) CPF original
- b) RG original
- c) Título de eleitor original
- d) Carteira de reservista ou dispensa original
- e) Carteira de trabalho com o nº do PIS
- f) 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- g) Cópia simples do RG
- h) Cópia simples do número do PIS
- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Concurso 02/2018
- j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
- l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos
- m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2021 (se houver)
- n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

1.2. Durante a atribuição, serão entregues aos candidatos os seguintes documentos:

- a) Ficha cadastral, que deverá ser preenchida e devolvida durante a atribuição;
- b) Formulário de prorrogação do prazo para posse, que deverá ser preenchido e devolvido durante a atribuição;
- c) Carta para abertura de conta salário;
- d) Declaração de desistência, para os candidatos que não possuírem interesse na vaga;

e) Comunicado de admissão prejudicada, para os candidatos que não cumprirem os requisitos mínimos para admissão, até a data limite para início de exercício

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes do item 9.4 do Edital de Abertura do Concurso 02/2018:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

O candidato do cargo de Inspetor de Alunos deverá apresentar também o resultado dos seguintes exames:

- RX de tórax em AP e P com laudo (candidatos ambos os sexos, acima de 40 anos);
- RX de coluna lombo-sacra em AP e P, com laudo (ambos os sexos);

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

2.2. O exame médico admissional será agendado durante a Atribuição no dia 23/02/2023.

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2021

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2021, para a vaga temporária de Professor de Ensino Fundamental, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Educação, situado na Benjamin Constant, 155 – Centro e **cumprir o cronograma constante do Anexo I** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 16/02/2023 a 22/02/2023.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

35º FERNANDA GAZITO FURLANETTO....RG: 21.402.517-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (15/02/2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
DIRETORA DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. 16/02/2023 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- **Horário: 14:30 – Professor de Ensino Fundamental Temporário**

- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- CPF original
- RG original
- Título de eleitor original
- Carteira de reservista ou dispensa original
- Carteira de trabalho com o nº do PIS
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do número do PIS
- Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Concurso 01/2022
- Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2021 (se houver)
- Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

1.2. Durante a atribuição, serão entregues aos candidatos os seguintes documentos:

- Ficha cadastral, que deverá ser preenchida e devolvida durante a atribuição;
- Carta para abertura de conta salário;
- Declaração de desistência, para os candidatos que não possuírem interesse na vaga;
- Comunicado de admissão prejudicada, para os candidatos que não cumprirem os requisitos mínimos para admissão, até a data limite para início de exercício

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- Hemograma completo;
- Glicemia de Jejum;
- PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- ALT;
- AST;
- GGT;
- Colesterol total;
- Triglicérides;
- Urina I;
- Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

2.2. O exame médico admissional será agendado durante a Atribuição no dia 16/02/2023.

*****Republicado devido incorreções*****

REMISSÃO

TRIB. CANCELADO: IPTU / CIP 2021
NOME: FABIANA ARAÚJO
Nº CADASTRO: 7.114.25.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 8842/2022
VALOR: R\$ 475,15

TRIB. CANCELADO: IPTU 2021
NOME: JUAREZ APARECIDO BERNARDO
Nº CADASTRO: 13.106.33.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 9014/2022
VALOR: R\$ 268,95

TRIB. CANCELADO: IPTU / CIP 2021
NOME: FERNANDA CRISTINA MIRANDA
Nº CADASTRO: 38.84.15.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 9725/2022
VALOR: R\$ 519,38

TRIB. CANCELADO: IPTU / CIP 2021
NOME: MARLI DE ALMEIDA NASCIMENTO
Nº CADASTRO: 38.83.6.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 10344/2022
VALOR: R\$ 718,97

TRIB. CANCELADO: IPTU / CIP 2021
NOME: IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA
Nº CADASTRO: 11.90.20.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 11754/2022
VALOR: R\$ 569,24

TRIB. CANCELADO: IPTU / CIP 2021
NOME: HELENILZA SILVA OLIVEIRA

Nº CADASTRO: 46.4.10.1.
 ART. E LEI: artigo 174 - 106/97 -
 Nº DO PRO: 11906/2022
 VALOR: R\$ 903,63

TRIB. CANCELADO: IPTU / CIP 2019 e 2020
 NOME: MARISA DO NASCIMENTO
 Nº CADASTRO: 38.62.19.1
 ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
 Nº DO PRO: 12422/2022
 VALOR: R\$ 1.506,25

SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16.440 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **VANESSA CECILIA PERES CRUZ**, portadora do RG: 4.352.794-9, aprovada no concurso público nº 02/2018, para o cargo de Inspetor de Alunos, manifestou desistência para o respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de fevereiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 16.373 de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

****REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES****

PORTARIA Nº 16.459 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS JORDÃO**, portadora do RG: 36.763.357-7, aprovada no concurso público nº 04/2017, para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, manifestou desistência para o respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 16 de fevereiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 16.386 de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.460 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. **MATHEUS CAVALARI NORA**, portador do RG: 49.857.169, aprovado no concurso público nº 01/2018, para o cargo de Auxiliar Administrativo, manifestou desistência para o respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 06 de fevereiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 16.293 de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.461 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. **LEONARDO MORAES RAMOS**, portador do RG: 55.803.530-9, aprovado no concurso público nº 01/2018, para o cargo de Auxiliar Administrativo, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela portaria nº 16.293 de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 06 de fevereiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 16.293 de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.462 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. **GUILHERME RAFAEL MORAIS DIAS**, portador do RG: 41.880.489-8, aprovado no concurso público nº 04/2017, para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela portaria nº 16.290 de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 06 de fevereiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 16.290 de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.463 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 5.117 de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **FERNANDO AMARO BARBOSA**, portador do RG: 33.510.620-1, classificado em 260º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.464 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 5.117 de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **BRUNO AUGUSTO DA SILVA ANDRADE**, portador do RG: 49.651.244-4, classificado em 259º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.465 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **FABRICIO BARGAS GIAO**, portador do RG: 53.150.417-7, classificado em 120º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.466 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a transformação de cargo do Sr. Fábio Luis de Freitas Garcia, em 31/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Eletricista, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **DIEGO ALONSO MARTINS**, portador do RG: 29.323.354-8, classificado em 01º lugar no concurso público nº 01/2022.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.467 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 5.105 de 13 de dezembro de 2.022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Inspetor de Alunos, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ALINE APARECIDA ANDREASI DE FREITAS**, portadora do RG: 32.691.838-3, classificada em 76º lugar no concurso público nº 02/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.468 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Departamento de Assistência Social solicitou indevidamente a substituição do servidor Sr. **EDSON LUIS ZANETTI TREVIZAN**,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 16.350 de 06 de fevereiro de 2023 que designou o servidor Sr. **EDSON LUIS ZANETTI TREVIZAN**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 47.139.324-1, para no período de 01/02/2023 a 20/02/2023, substituir a servidora Sra. **STEPHANIE CERBONCINI BETTI**, na Função Gratificada de Chefe de Seção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.469 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Sra. **CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO**, encontra-se em gozo de férias regulamentares,

Considerando que a servidora Sra. **PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA**, encontra-se substituindo a servidora Sra. **CINDY LAURE GALIZONI ELIDIO** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social,

Considerando que a servidora Sra. **STEPHANIE CERBONCINI BETTI**, encontra-se substituindo a servidora Sra. **PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA**, na Função Gratificada de Assessor,

Considerando que o Departamento de Assistência Social solicitou indevidamente a substituição pelo servidor Sr. **EDSON LUIS ZANETTI TREVIZAN**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **CARMEN ELIZA GARCIA**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 6.680.747, para no período de 01/02/2023 a 20/02/2023, substituir a servidora Sra. **STEPHANIE CERBONCINI BETTI**, na Função Gratificada de Chefe de Seção, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

FINAIS

CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º Bimestre de 2022

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021	Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar	
RESTOS A PAGAR												
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL	21.199.727,85	17.220.753,06	17.041,16	21.181.486,69	17.221.953,06	24.121.055,44	26.012.815,93	15.698.534,82	8.183.929,93	15.644.323,45	26.305.617,99	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SJBVISTA	5.398.859,36	6.263.699,37	0,00	5.398.859,36	6.263.699,37	7.750,00	10.672,08	2.750,00	0,00	2.750,00	15.672,08	
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE	1.665.896,37	1.827.934,32	7,08	1.665.889,29	1.827.934,32	2.657.629,57	2.231.699,97	2.447.777,59	160.942,24	2.445.288,46	2.283.098,84	
TOTAL (III) = (H+I)	28.264.483,58	25.312.386,75	17.048,24	28.246.235,34	25.313.586,75	26.786.435,01	28.255.187,98	18.149.062,41	8.344.872,17	18.092.361,91	28.604.388,91	

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
 Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
 Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º Bimestre de 2022

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	481.301.318,89	533.036.207,03	509.242.247,52
Receita Tributária	124.482.604,00	124.482.604,00	103.711.252,43
Receita de Contribuição	22.335.782,71	23.435.782,71	22.362.884,99
Receita Previdenciária	15.435.782,71	16.535.782,71	15.623.214,26
Outras Contribuições	6.900.000,00	6.900.000,00	6.739.670,73
Receita Patrimonial Líquida	343.000,00	343.000,00	169.697,36
Receita Patrimonial	2.877.063,82	3.837.807,99	15.498.036,49
(-)Aplicações Financeiras	2.534.063,82	3.494.807,99	15.328.339,13
Transferências Correntes	251.957.665,02	286.315.148,48	306.099.543,86
Demais Receitas Correntes	82.182.267,16	98.459.671,84	76.898.868,88
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	82.182.267,16	98.459.671,84	76.898.868,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.700.000,00	18.887.509,64	15.812.206,29
Operações de Crédito (III)	11.650.000,00	13.989.322,87	11.769.542,26
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	221.900,00	221.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	221.900,00	221.900,00
Transferência de Capital	2.050.000,00	4.676.286,77	3.820.764,03
Convênios	0,00	1.582.678,44	911.645,90
Outras Transferências de Capital	2.050.000,00	3.093.608,33	2.909.118,13
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.050.000,00	4.898.186,77	4.042.664,03
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	31.413.000,00	31.413.000,00	35.958.502,16
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	451.938.318,89	506.521.393,80	477.326.409,39
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	417.045.398,94	521.706.013,60	455.130.371,73
Pessoal e Encargos Sociais	182.790.927,46	215.228.961,65	211.969.841,44
Juros e Encargos da Dívida (X)	2.113.600,00	2.515.984,40	2.400.851,56
Outras Despesas Correntes	232.140.871,48	303.961.067,55	240.759.678,73
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	414.931.798,94	519.190.029,20	452.729.520,17
DESPESAS CAPITAL (XII)	42.755.690,00	36.362.181,13	18.586.175,95
Investimentos	38.873.590,00	33.059.413,49	15.443.952,57
Inversões Financeiras	12.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	3.870.100,00	3.302.767,64	3.142.223,38
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	38.885.590,00	33.059.413,49	15.443.952,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	6.321.293,77	189.057,69	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI-XVII)	460.138.682,71	552.438.500,38	468.173.472,74
RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-8.200.363,82	-45.917.106,58	9.152.936,65
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			6.228.424,58

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 15P303.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO
6º Bimestre de 2022

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2021 (a)	Em 5º Bimestre/2022 (b)	Em 6º Bimestre/2022 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.120.396,47	38.846.502,23	36.101.042,50
DEDUÇÕES (II)¹	117.341.952,59	114.935.590,14	130.087.022,97
ATIVO DISPONÍVEL	139.978.265,89	162.134.257,35	148.369.394,43
HAVERES FINANCEIROS	324.553,57	3.473.641,75	3.604.390,62
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-22.960.866,87	-44.900.588,51	-19.106.587,88
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-5.771.720,45	-2.780.174,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-87.221.556,12	-76.089.087,91	-93.985.980,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-87.221.556,12	-76.089.087,91	-93.985.980,47

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-17.896.892,56	-6.764.424,35

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.000.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO
6º Bimestre de 2022

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2021 (a)	Em 5º Bimestre/2022 (b)	Em 6º Bimestre/2022 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	190.319.988,79	190.059.045,44	193.096.383,50
PASSIVO ATUARIAL	190.319.988,79	190.059.045,44	193.096.383,50
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	158.065.272,91	172.927.605,13	171.045.085,84
ATIVO DISPONÍVEL	5.434.931,58	6.262.734,66	6.299.290,65
HAVERES FINANCEIROS	158.029.200,69	172.872.798,14	171.015.309,27
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-5.398.859,36	-6.203.419,45	-6.263.699,37
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	-4.508,22	-5.814,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	32.254.715,88	17.131.440,31	22.051.297,66
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)	32.254.715,88	17.131.440,31	22.051.297,66

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL	4.919.857,35	-10.203.418,22

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º Bimestre de 2022

ANEXO IV - LRF, art 53, inciso III

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	20.163.382,71	22.479.882,71	22.479.882,71	21.860.408,56
Receitas de Contribuições	15.435.782,71	16.535.782,71	16.535.782,71	15.623.214,26
<i>Contribuição do Servidor Ativo Civil</i>	13.742.329,81	14.787.329,81	14.787.329,81	13.887.900,53
<i>Contribuição do Servidor Inativo Civil</i>	1.576.000,00	1.631.000,00	1.631.000,00	1.624.950,23
<i>Contribuição de Pensionista Civil</i>	117.452,90	117.452,90	117.452,90	110.363,50
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	4.700.000,00	5.001.000,00	5.001.000,00	5.099.791,17
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	147.362,07
<i>Receitas Imobiliárias</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Receitas de Valores Mobiliários</i>	0,00	0,00	0,00	147.362,07
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	27.600,00	943.100,00	943.100,00	990.041,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Alienação de Bens</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização de Empréstimos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Outras Receitas de Capital</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	48.296.617,29	57.901.617,29	57.901.617,29	56.402.856,60
Contribuição Patronal do Exercício	24.352.716,00	26.507.716,00	26.507.716,00	25.076.747,16
<i>Contribuição Patronal Ativo Civil</i>	24.352.716,00	26.507.716,00	26.507.716,00	25.076.747,16
<i>Contribuição Patronal Inativo Civil</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Contribuição Patronal Pensionista Civil</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Alienação de Bens</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização de Empréstimos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Outras Receitas de Capital</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	23.943.901,29	31.393.901,29	31.393.901,29	31.326.109,44
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	68.460.000,00	80.381.500,00	80.381.500,00	78.263.265,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.338.706,23	2.433.206,23	2.137.443,06	2.127.470,81
<i>Despesas Correntes</i>	2.290.706,23	2.410.206,23	2.132.481,16	2.122.508,91
<i>Despesas de Capital</i>	48.000,00	23.000,00	4.961,90	4.961,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	64.300.000,00	77.948.000,00	77.799.028,91	77.798.329,08
<i>Aposentadorias</i>	56.500.000,00	68.332.400,00	68.230.980,42	68.230.280,59
<i>Pensões</i>	7.700.000,00	9.475.600,00	9.441.546,28	9.441.546,28
<i>Outros Benefícios Previdenciários</i>	100.000,00	140.000,00	126.502,21	126.502,21
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Compensação Previdenciária ao RGPS</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	1.821.293,77	293,77		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	68.460.000,00	80.381.500,00	79.936.471,97	79.925.799,89
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	445.028,03	-1.662.534,73

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

PRISILA MAURICIO CONTI
 Contador - CRC 1SP303.088/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
 Controlador Interno

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Período: 6º Bimestre de 2022

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	95.916.573,38	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	96.712.821,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	78.263.265,16	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	73.662.100,52
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.648.742,43	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.648.742,43
	15.004.565,79		20.401.978,05
Saldo do Exercício Anterior	163.464.132,27	Saldo do Exercício Atual	162.623.533,30
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	5.434.931,58	BANCO CONTAS MOVIMENTO	6.299.290,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	158.029.200,69	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	156.324.242,65
TOTAL	259.380.705,65	TOTAL	259.336.354,30
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Saldo Atual			162.623.533,30
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			10.348,87
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			162.613.184,43
(-) Restos a Pagar do Exercício			6.274.371,45
(=) Disponibilidade Financeira			156.338.812,98

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP/303.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. - Período: 6º Bimestre de 2022

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.899.256,11	5.690.604,49	15.106.438,81	8.039.731,74	8.267.183,61	8.561.420,91	8.621.418,99	9.205.974,79	7.930.501,41	8.239.658,15	6.574.050,94	12.575.012,48	103.711.252,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.302.023,57	1.373.281,75	2.764.394,89	1.776.104,00	1.724.110,03	1.719.765,77	1.733.675,23	1.741.480,45	1.716.552,39	1.725.191,70	1.570.145,40	3.216.159,81	22.362.884,99
RECEITA PATRIMONIAL	311.234,33	831.307,92	1.382.018,26	1.280.941,02	661.801,74	1.170.285,30	1.370.770,70	1.877.199,35	2.367.779,55	886.659,21	608.299,08	2.749.740,03	15.498.036,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.239.108,45	4.142.323,00	4.057.348,42	3.536.707,24	3.909.807,41	3.782.282,78	5.488.722,31	4.048.312,98	3.573.086,87	2.992.206,13	5.201.321,70	5.119.717,23	50.090.943,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.388.219,24	22.421.440,53	26.576.739,22	27.237.521,35	26.861.690,32	27.328.140,41	28.542.215,64	23.858.577,21	20.090.227,09	23.307.774,65	22.579.563,54	26.907.434,66	306.099.543,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	638.300,22	526.187,38	1.606.951,04	5.612.696,49	2.138.366,60	7.683.476,17	641.144,77	1.298.442,90	654.623,45	2.015.367,41	1.812.828,67	2.179.540,26	26.807.925,36
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	41.778.141,92	34.985.145,07	51.493.890,64	47.483.701,84	43.562.959,71	50.245.371,34	46.397.947,64	42.029.987,68	36.332.769,76	39.166.857,25	38.346.209,33	52.747.604,47	524.570.586,65
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	1.199.288,61	1.130.772,32	1.137.263,20	1.245.339,78	1.182.469,69	1.204.688,91	1.202.499,92	1.215.213,80	1.220.023,91	1.228.147,36	1.229.151,90	2.428.354,86	15.623.214,26
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	327.449,45	327.449,45	360.697,07	360.670,54	360.670,54	351.673,21	357.543,46	354.236,87	353.696,35	115.017,18	1.093.763,97	736.324,08	5.099.791,17
GANHOS C/ APLIC. FINAN. DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.362,07	147.362,07
RESULTADO DO FUNDEB	4.412.242,45	3.018.902,52	3.248.321,94	2.839.102,03	3.241.718,13	2.693.697,05	2.562.599,50	2.959.449,71	2.350.530,63	2.479.319,67	2.754.989,40	3.397.629,13	35.958.502,16
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	4.412.242,45	3.018.902,52	3.248.321,94	2.839.102,03	3.241.718,13	2.693.697,05	2.562.599,50	2.959.449,71	2.350.530,63	2.479.319,67	2.754.989,40	3.397.629,13	35.958.502,16
VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.340,00	41.208,00	38.784,00	226.368,00	459.700,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	5.938.980,51	4.477.124,29	4.746.282,21	4.445.112,35	4.784.858,36	4.250.059,17	4.122.642,88	4.528.899,38	4.077.590,89	3.863.692,21	5.116.689,27	6.936.638,14	57.288.569,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	35.839.161,41	30.508.020,78	46.747.608,43	43.038.589,49	38.778.101,35	45.995.312,17	42.275.304,76	37.501.088,30	32.255.178,87	35.303.165,04	33.229.520,06	45.810.966,33	467.282.016,99
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS AS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A, § 1º DA CF) (IV)	0,00	3.163,01	1.073.346,10	4.149,71	3.788,78	2.004.750,03	2.204.859,03	5.323,32	11.325,97	0,00	5.065,57	10.786,69	5.326.558,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	35.839.161,41	30.504.857,77	45.674.262,33	43.034.439,78	38.774.312,57	43.990.562,14	40.070.445,73	37.495.764,98	32.243.852,90	35.303.165,04	33.224.454,49	45.800.179,64	461.955.458,78
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS AS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166 § 16 DA CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	35.839.161,41	30.504.857,77	45.674.262,33	43.034.439,78	38.774.312,57	43.990.562,14	40.070.445,73	37.495.764,98	32.243.852,90	35.303.165,04	33.224.454,49	45.800.179,64	461.955.458,78

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO COSTA
Contador - CRC ISP303.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controlador Interno

ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2022

Cód Func.	Cód. Subf.	Func/Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
1		Legislativa	2.328.000,00	5.000,00	2.333.000,00	2.097.396,61	235.603,39	2.097.396,61	0,00
4	31	Ação Legislativa	2.328.000,00	5.000,00	2.333.000,00	2.097.396,61	235.603,39	2.097.396,61	0,00
1		Administração	45.205.818,54	5.737.073,60	50.942.892,14	48.397.164,20	2.545.727,94	47.296.123,05	1.131.041,15
4	121	Planejamento e Orçamento	4.915.320,00	-136.895,19	4.778.424,81	4.609.225,85	169.398,96	4.473.955,75	135.270,10
4	122	Administração Geral	33.838.151,23	4.480.840,73	38.098.791,96	35.807.400,77	2.291.391,19	34.900.320,95	817.079,82
4	123	Administração Financeira	5.603.973,31	1.681.079,58	7.285.052,89	7.227.849,80	57.203,09	7.100.729,45	127.120,35
4	131	Comunicação Social	1.048.374,00	-267.951,52	780.422,48	752.687,78	27.734,70	701.116,00	51.570,88
5	4	Defesa Nacional	46.554,00	-1.827,59	44.726,41	41.959,41	2.767,00	36.092,02	5.867,39
5	153	Defesa Terrestre	46.554,00	-1.827,59	44.726,41	41.959,41	2.767,00	36.092,02	5.867,39
6	5	Segurança Pública	587.948,00	-224.203,91	363.744,09	363.744,09	0,00	321.621,92	41.822,17
6	182	Defesa Civil	587.948,00	-224.203,91	363.744,09	363.744,09	0,00	321.621,92	41.822,17
8	8	Assistência Social	13.133.570,00	152.316,50	13.285.886,50	12.312.777,38	973.109,12	11.862.793,10	429.984,28
8	122	Administração Geral	2.531.571,60	77.173,16	2.608.744,82	2.608.744,82	0,00	2.348.742,05	260.001,87
8	241	Assistência ao Idoso	46.000,00	11.000,00	57.000,00	220,00	56.780,00	220,00	0,00
8	242	Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.081.470,00	80.937,08	1.162.407,08	1.072.195,90	90.211,16	1.054.008,36	18.187,54
8	244	Assistência Comunitária	9.446.528,34	11.206,28	9.457.734,62	8.631.616,66	826.117,96	8.479.821,79	151.794,87
8	334	Fomento ao Trabalho	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	9	Previdência Social	64.300.000,00	13.648.000,00	77.948.000,00	77.799.028,91	148.971,09	77.799.329,06	699,83
9	272	Previdência do Regime Estatutário	64.300.000,00	13.648.000,00	77.948.000,00	77.799.028,91	148.971,09	77.799.329,06	699,83
10	10	Saúde	107.045.465,00	56.766.928,32	163.812.393,32	151.423.694,60	12.388.698,72	141.233.514,87	10.190.179,73
10	122	Administração Geral	11.428.465,00	2.168.514,15	13.596.979,15	13.413.016,23	183.962,92	12.508.032,33	906.985,90
10	301	Atenção Básica	27.719.200,00	17.967.488,25	45.686.688,25	40.393.925,01	5.292.763,24	38.534.233,39	1.859.691,62
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.026.200,00	36.107.679,15	99.133.879,15	93.118.016,84	6.015.860,31	85.740.156,37	7.377.862,47
10	304	Vigilância Sanitária	2.135.124,72	-531.957,50	1.603.167,22	1.144.834,95	458.332,27	1.141.690,95	3.144,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.736.475,28	1.055.204,27	3.791.679,55	3.353.897,57	437.781,98	3.311.401,83	42.495,74
12	12	Educação	165.568.800,00	16.093.378,98	181.662.178,98	163.035.516,21	18.626.662,77	153.218.539,14	9.816.977,07
12	122	Administração Geral	9.920.023,00	-8.846.345,93	4.073.677,07	4.033.851,69	39.827,38	4.009.222,52	24.826,17
12	306	Alimentação e Nutrição	6.277.742,76	2.454.536,54	8.732.279,30	8.487.723,40	244.555,90	7.443.694,55	1.044.028,85
12	361	Ensino Fundamental	37.902.107,88	17.158.854,03	55.060.961,91	53.358.823,71	1.702.138,20	48.388.229,96	4.970.593,75
12	362	Ensino Médio	456.000,00	29.894,20	485.894,20	432.310,25	53.583,95	432.310,25	0,00
12	364	Ensino Superior	71.921.500,00	147,05	71.921.647,05	55.546.706,97	16.374.940,08	53.290.647,34	2.259.059,83
12	365	Educação Infantil	39.091.426,36	2.296.291,09	41.387.717,45	41.176.100,19	211.617,26	39.654.434,52	1.521.665,67
13	13	Cultura	4.667.475,00	-1.787.196,53	2.900.278,47	2.877.583,69	22.694,78	2.731.503,50	148.080,19
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	286.000,00	-212.892,80	73.107,20	73.107,20	0,00	65.982,08	7.444,52
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	390.000,00	-390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	4.011.475,00	-1.184.303,73	2.827.171,27	2.804.478,49	22.694,78	2.665.840,82	138.835,67
15	15	Urbanismo	43.301.746,00	11.688.908,65	54.990.654,65	33.930.011,66	21.060.643,79	28.816.823,65	5.113.188,21
15	451	Infra-Estrutura Urbana	14.193.776,00	-3.460.908,85	10.732.867,15	4.743.195,36	5.989.671,79	3.598.283,87	1.144.911,49
15	452	Serviços Urbanos	29.107.970,00	15.149.818,50	44.257.788,50	29.186.816,50	15.070.972,00	25.218.539,78	3.988.276,72
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	16	Habituação	3.018.610,00	101.000,00	3.119.610,00	2.871.724,79	247.885,81	2.820.680,91	51.043,88
16	482	Habituação Urbana	3.018.610,00	101.000,00	3.119.610,00	2.871.724,79	247.885,81	2.820.680,91	51.043,88
18	18	Gestão Ambiental	428.801,00	209.558,06	638.359,06	413.815,74	224.543,32	385.990,06	27.825,68
18	542	Controle Ambiental	428.801,00	209.558,06	638.359,06	413.815,74	224.543,32	385.990,06	27.825,68
20	20	Agricultura	418.969,00	-6.297,66	412.671,34	412.671,34	0,00	404.139,91	8.531,43
20	605	Abastecimento	418.969,00	-6.297,66	412.671,34	412.671,34	0,00	404.139,91	8.531,43
22	22	Indústria	1.511.000,00	-13.505,36	1.497.494,64	1.497.494,64	0,00	1.497.494,64	0,00
22	661	Promoção Industrial	1.511.000,00	-13.505,36	1.497.494,64	1.497.494,64	0,00	1.497.494,64	0,00
23	23	Comércio e Serviços	2.854.900,00	-254.434,69	2.600.465,31	2.508.338,74	92.126,57	2.348.424,25	159.914,49
23	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	695	Turismo	2.854.900,00	-254.434,69	2.600.465,31	2.508.338,74	92.126,57	2.348.424,25	159.914,49
26	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	27	Desporto e Lazer	13.329.080,00	-4.343.824,49	8.985.255,51	8.968.856,99	16.398,52	8.558.079,03	410.777,96
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	143.000,00	-69.579,48	73.420,52	73.420,52	0,00	73.420,52	0,00
27	812	Desporto Comunitário	814.000,00	-666.140,00	247.860,00	247.860,00	0,00	247.860,00	0,00
27	813	Lazer	12.372.080,00	-3.708.105,01	8.663.974,99	8.647.576,47	16.398,52	8.236.798,51	410.777,96
28	28	Encargos Especiais	40.330.969,69	8.096.111,98	48.427.081,67	47.840.330,32	586.751,35	47.411.877,88	428.452,46
28	843	Serviço da Dívida Interna	8.762.488,40	434.209,92	9.196.698,32	8.795.982,25	400.716,07	8.795.982,25	0,00
28	845	Transferências	23.943.901,29	6.179.404,31	30.123.305,60	30.002.018,69	121.286,91	30.002.018,69	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	7.624.580,00	1.482.497,75	9.107.077,75	9.042.320,38	64.748,37	8.813.876,02	428.452,46
		Reserva de Contingência	6.321.293,77	-6.132.236,08	189.057,69	0	189.057,69	0	0
		Total	514.419.000,00	99.734.751,38	614.153.751,38	556.792.109,52	57.361.641,86	528.829.723,60	27.962.385,92

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2022

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsitas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo a Realizar				
RECEITAS CORRENTES	483.835.382,71	536.531.015,02	536.531.015,02	524.570.586,65	11.960.428,37				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.482.604,00	124.482.604,00	124.482.604,00	103.711.252,43	20.771.351,57				
CONTRIBUIÇÕES	22.235.782,71	23.435.782,71	23.435.782,71	22.363.884,99	1.072.897,72				
RECEITA PATRIMONIAL	2.877.063,82	3.837.807,99	3.837.807,99	15.498.036,49	-11.660.228,50				
RECEITA DE SERVIÇOS	73.305.000,00	73.305.000,00	73.305.000,00	50.090.943,52	23.214.056,48				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	251.957.665,02	286.315.148,48	286.315.148,48	306.099.543,86	-19.784.395,38				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.877.267,16	25.154.671,84	25.154.671,84	26.807.925,36	-1.653.253,52				
RECEITAS DE CAPITAL	13.700.000,00	18.887.509,64	18.887.509,64	15.812.206,29	3.075.303,35				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.650.000,00	13.989.322,87	13.989.322,87	11.769.542,26	2.219.780,61				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	221.900,00	221.900,00	221.900,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.050.000,00	4.676.286,77	4.676.286,77	3.820.764,03	855.522,74				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	31.413.000,00	31.413.000,00	31.413.000,00	35.958.502,16	-4.545.502,16				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	48.296.617,29	57.901.617,29	57.901.617,29	56.402.856,60	1.498.760,69				
SUBTOTAL DAS RECEITAS	514.419.000,00	581.907.141,95	581.907.141,95	560.827.147,38	21.079.994,57				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	514.419.000,00	581.907.141,95	581.907.141,95	560.827.147,38	21.079.994,57				
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	514.419.000,00	581.907.141,95	581.907.141,95	560.827.147,38	21.079.994,57				
DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo à Pagar.
DESPESAS CORRENTES	417.045.398,94	104.660.614,66	521.706.013,60	480.348.770,08	455.130.371,73	431.557.242,80	41.357.243,52	25.218.398,35	23.573.128,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.790.927,46	32.438.034,19	215.228.961,65	212.064.253,96	211.969.841,44	193.693.818,73	3.164.707,69	94.412,52	18.276.022,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.113.600,00	402.384,40	2.515.984,40	2.400.851,56	2.400.851,56	2.400.851,56	115.132,84	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.140.871,48	71.820.196,07	303.961.067,55	265.883.664,56	240.759.678,73	235.462.572,51	38.077.402,99	25.123.985,83	5.297.106,22
DESPESAS DE CAPITAL	42.755.600,00	-6.393.508,87	36.361.181,13	21.330.163,52	18.586.175,95	18.580.296,95	15.032.017,61	2.743.987,57	5.879,00
INVESTIMENTOS	38.873.590,00	-5.814.176,51	33.059.413,49	18.187.940,14	15.443.922,57	15.438.073,57	14.871.473,35	2.743.987,57	5.879,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00	-12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.870.100,00	-567.332,36	3.302.767,64	3.142.223,38	3.142.223,38	3.142.223,38	160.544,26	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.321.293,77	-6.132.236,08	189.057,69	0,00	0,00	0,00	189.057,69	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	48.296.617,29	7.599.881,67	55.896.498,96	55.113.175,92	55.113.175,92	53.379.797,10	783.323,04	0,00	1.733.378,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	514.419.000,00	99.734.751,38	614.153.751,38	556.792.109,52	528.829.723,60	503.517.336,85	57.361.641,86	27.962.385,92	25.312.386,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	514.419.000,00	99.734.751,38	614.153.751,38	556.792.109,52	528.829.723,60	503.517.336,85	57.361.641,86	27.962.385,92	25.312.386,75
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	31.997.423,78	31.997.423,78	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	514.419.000,00	99.734.751,38	614.153.751,38	556.792.109,52	560.827.147,38	503.517.336,85	57.361.641,86	27.962.385,92	25.312.386,75

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Controlador - CRC 13P/03.058/0-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controladora Interna



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 48, 54 e 55 da LC 101/00)
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	467.282.016,99	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	461.955.458,78	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	461.955.458,78	100,00
Despesas Totais com Pessoal	183.199.788,51	39,66
Limite Máximo (art. 20 LRF)	249.455.947,74	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	236.983.150,35	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-93.985.980,47	-20,35
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	560.738.420,39	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	102.802.043,74	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	11.769.542,26	2,55
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	73.912.873,40	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,00
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	32.336.882,11	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303 058/O-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

DEMONSTRATIVO DE AFURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022
PERÍODO: DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTALS
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	9.647.677,01	8.962.372,83	9.703.251,59	12.681.768,43	9.898.478,70	9.460.478,19	9.832.532,66	9.460.289,53	9.615.746,12	9.618.274,98	10.794.195,07	16.546.304,22	126.221.369,33
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	7.352,23	47.872,28	84.356,14	84.362,82	90.147,31	95.763,96	95.102,53	90.835,76	97.382,36	96.747,60	97.284,86	48.284,50	935.512,35
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18 PAR. 1º L.R.F)	-	367.301,10	439.112,03	596.009,20	425.862,98	546.718,54	560.819,72	570.687,84	1.147.510,06	525.110,18	134.954,66	749.900,28	6.063.986,59
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	18.544,76	20.577,46	18.629,71	18.629,71	18.629,71	18.629,71	18.459,81	224.824,67
05 ENCARGOS SOCIAIS	1.392.767,58	2.014.516,78	1.725.999,51	1.780.904,60	1.828.775,75	1.820.593,60	1.822.469,69	1.853.723,31	1.860.874,58	1.517.804,90	1.886.428,36	3.977.753,00	23.482.611,66
06 NATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.669.838,22	5.723.097,72	5.766.849,84	8.712.894,87	5.831.261,94	5.875.159,10	5.966.812,18	6.022.350,64	6.017.211,22	6.033.332,86	9.074.479,47	6.060.181,43	76.753.469,49
07 DESPESAS COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VARIÁVEIS	115.156,10	74.325,42	89.471,97	86.231,76	104.480,39	106.255,95	119.464,90	113.653,18	109.003,97	123.905,88	109.921,83	89.147,47	1.241.018,82
09 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	126.779,75	49.248,79	-	58.476,60	48.489,38	1.426.215,65	30.000,00	42.024,13	71.415,98	10.000,00	21.497,73	-	1.884.148,01
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	102.527,97	57.625,38	33.071,91	50.524,97	25.671,36	32.661,95	60.057,60	11.067,03	36.212,95	3.901,12	21.646,21	50.612,31	485.580,76
12 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA (3º DO ART. 18 DA LRF)	282.259,88	277.573,62	275.554,85	278.089,23	286.585,54	280.797,38	286.822,29	277.731,58	279.939,60	278.627,97	274.574,53	462.034,98	3.540.591,45
SUBTOTAL(I)	17.362.903,50	17.592.478,68	18.136.212,60	24.347.807,24	18.558.298,11	19.663.189,08	18.794.659,03	18.461.012,71	19.253.926,55	18.226.335,20	22.433.612,43	28.002.678,00	240.833.113,13
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.779,75	49.248,79	0,00	58.476,60	48.489,38	1.426.215,65	30.000,00	42.024,13	71.415,98	10.000,00	21.497,73	0,00	1.884.148,01
04 DESPESA COM NATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	5.669.838,22	5.723.097,72	5.766.849,84	8.712.894,87	5.831.261,94	5.875.159,10	5.966.812,18	6.022.350,64	6.017.211,22	6.033.332,86	9.074.479,47	6.060.181,43	76.753.469,49
05 VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (EC 130/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.798,24	127.850,62	122.513,35	79.537,79	459.700,00
SUBTOTAL(II)	5.796.617,97	5.772.346,51	5.766.849,84	8.771.371,47	5.879.751,32	7.301.374,75	5.996.812,18	6.064.374,77	6.088.627,20	6.043.332,86	9.095.977,20	6.060.181,43	78.837.617,50
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	11.566.285,53	11.820.132,17	12.369.362,76	15.576.435,77	12.678.546,79	12.361.814,33	12.797.846,85	12.396.637,94	13.165.299,35	12.183.002,34	13.337.635,23	21.942.496,57	162.195.495,63

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 15P303.058/0-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controle Interno

ELABORADO CONFORME INSTRUÇÕES DO TCE-SP
INCLUIDO CAMPO 12 EM ATENDIMENTO A PORTARIA STN Nº 274/2018 (DC 10)

NOTA EXPLICATIVA EM ATENDIMENTO AO COMUNICADO IDO Nº 20.2019 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO: REFORÇA QUE O EXERCÍCIO DE 2022, 7% DO MONTANTE REPARADO EM CARÁTER DE APOIO FINANCEIRO DO PODER EXECUTIVO AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 12 MESES NO VALOR DE R\$ 30.004.132,89 SERÁ INCLUIDO NO CÔMPUTO DE DESPESA COM PESSOAL SEM CONTAS DO DEMONSTRATIVO, VISTO QUE A INCLUSÃO ESTA PREVISTA PARA SER REALIZADA NO VOTO DE EXECUÇÃO DO AGENTE EM SEUS RELATÓRIOS.

** EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO SEI 008.008.2021-49 - SEI 00 PLENÁRIO DE RELATORIA DO CONSELHEIRO SIDNEY ETANILAU BERALDO CONSIDERANDO A PREVALÊNCIA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 333/2020 DO SENADO FEDERAL, QUE VULTA A PORTARIA STN Nº 377/2020 PARA O EXERCÍCIO DE 2022, FORNECIDO DO CÔMPUTO DO DEMONSTRATIVO AS EMPRESAS ATRIBUÍDAS AS OCS CONTRATADAS.

APORTE FINANCEIRO (PS/IBV)	21.004.292,88
REL. AUTORIZADA	461.955.458,78
PERCENTUAL*	39,88%

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.
3º QUADRIMESTRE DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DEDUÇÕES (V)	158.065.272,91	154.588.196,27	165.597.778,14	171.045.085,84
Ativo Disponível	5.434.931,58	8.864.756,83	5.769.728,71	6.299.290,65
Haveres Financeiros	158.029.200,69	154.670.868,26	166.002.730,09	171.015.309,27
(-) Restos a Pagar Processados	-5.398.859,36	-8.946.000,94	-6.173.171,58	-6.263.699,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-1.427,88	-1.509,08	-5.814,71
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores/posteriores a 05/05/2000	0,00	260.943,35	260.943,35	1.417.487,72
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	7.750,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	7.750,00	265.943,35	265.943,35	1.422.487,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV-V)	32.254.715,88	35.470.849,17	24.461.267,30	22.051.297,66

MARIA TEREZINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 19P303.059/0-6

JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - D.C.L.
3º QUADRIMESTRE DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.120.396,47	30.113.800,09	38.846.502,25	36.101.042,50
Dívida Contratual	30.120.396,47	30.113.800,09	38.846.502,25	36.101.042,50
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	10.377.713,10	10.466.008,44	20.030.212,57	17.937.147,53
Internos	10.377.713,10	10.466.008,44	20.030.212,57	17.937.147,53
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	19.742.683,37	19.647.791,65	18.816.289,68	18.163.894,97
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	19.742.683,37	19.647.791,65	18.816.289,68	18.163.894,97
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	117.341.952,59	141.367.109,69	150.785.470,17	130.087.022,97
Disponibilidade de Caixa	117.017.399,02	141.071.891,21	147.316.361,98	126.482.632,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	139.978.265,89	163.936.849,86	162.607.897,95	148.369.394,43
(-) Restos a Pagar Processados	-22.960.866,87	-15.522.183,15	-11.756.726,45	-19.106.587,88
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	-	-7.342.775,50	-3.534.809,52	-2.780.174,20
Demais Haveres Financeiros	324.553,57	295.218,48	3.469.108,19	3.604.390,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-87.221.556,12	-111.253.309,60	-111.938.967,92	-93.985.980,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	384.152.385,53	408.682.916,85	445.891.809,26	461.955.458,78
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,84	7,37	8,71	7,82
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-22,70	-27,22	-25,10	-20,35
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	460.983.102,64	490.419.500,22	535.070.171,11	554.346.550,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	414.884.792,37	441.377.550,20	481.563.154,00	498.911.895,48
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	3.556.610,28	3.718.311,44	3.556.610,28	2.458.045,89
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	4.185.319,62	7.342.775,50	1.639.082,14	2.024.083,63
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	26.778.685,01	11.654.037,49	6.072.867,33	344.200,93
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	190.319.988,79	190.059.045,44	190.059.045,44	193.096.383,50
Passivo Atuarial	190.319.988,79	190.059.045,44	190.059.045,44	193.096.383,50
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS
REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.022 (ART. 83, INCISO III DA L.O.M.)

NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO	
		NO MÊS	NO ANO
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.956.647,47	36.164.266,91
1.1.1.2.50.0.1	Principal do IPTU	1.346.058,73	28.953.856,62
1.1.1.2.50.0.2	Multas e Juros do IPTU	20.311,04	240.385,27
1.1.1.2.50.0.3	Dívida Ativa do IPTU	534.551,46	6.235.518,67
1.1.1.2.50.0.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	55.726,24	734.506,35
1.1.1.2.53.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	499.359,27	8.127.211,55
1.1.1.2.53.0.1	Principal do ITBI	499.359,27	8.093.962,98
1.1.1.2.53.0.2	Multas e Juros do ITBI	-	33.248,57
1.1.1.2.53.0.3	Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.2.53.0.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho (IRRF-T)	1.133.762,99	13.624.781,20
1.1.1.3.03.1.1	Principal do IRRF-T	1.133.762,99	13.624.781,20
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos (IRRF-OR)	25.924,43	371.669,97
1.1.1.3.03.4.1	Principal do IRRF-OR	25.924,43	371.669,97
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.838.656,30	30.589.813,88
1.1.1.4.51.1.1	Principal do ISS	2.787.255,86	29.939.219,64
1.1.1.4.51.1.2	Multas e Juros do ISS	3.624,91	117.690,87
1.1.1.4.51.1.3	Dívida Ativa do ISS	42.230,77	448.406,88
1.1.1.4.51.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ISS	5.544,76	84.496,49
1.1.2.1.01.0.0	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	63.835,43	1.640.586,39
1.1.2.1.01.0.1	Principal da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	49.948,51	1.413.774,50
1.1.2.1.01.0.2	Multas e Juros da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.285,73	35.536,31
1.1.2.1.01.0.3	Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.003,00	155.971,77
1.1.2.1.01.0.4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.598,19	35.303,81
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	52.919,28	544.344,02
1.1.2.1.50.0.1	Principal da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.132,34	481.512,88
1.1.2.1.50.0.2	Multa e Juros da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	749,08	6.691,05
1.1.2.1.50.0.3	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.816,06	49.440,62
1.1.2.1.50.0.4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	221,80	6.699,47
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços (TPS)	-	-
1.1.2.2.01.0.1	Principal do TPS	-	-
1.1.2.2.01.0.2	Multas e Juros do TPS	-	-
1.1.2.2.01.0.3	Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.0.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.3.1.51.0.3	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública	-	-
1.1.3.1.51.0.3	Atualização Monetária da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilum. Pública	-	-
1.1.3.1.53.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.945,77	73.566,03
1.1.3.1.53.0.1.01	Principal da Contribuição de Melhoria	254,18	4.757,30
1.1.3.1.53.0.1.02	Multas e Juros da Contribuição de Melhoria	-	37,82
1.1.3.1.53.0.3	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	2.099,08	55.345,88
1.1.3.1.53.0.4	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	592,51	13.425,03
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		6.574.050,94	91.136.239,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA		24.407.713,52	315.169.847,48
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		- 2.754.989,40	- 32.560.873,03
RECEITAS DE CAPITAL		839.596,85	15.606.663,94
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		14.384.306,79	114.800.116,01
TOTAL GERAL DA RECEITA		43.450.678,70	504.151.994,35

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2022

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC SP-303058/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP						
BALANÇETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE NOVEMBRO DE 2022 - INCISO II DO ART. 83 DA LO M						
RECEITA		NO MÊS	NO ANO	DESPESA EMPENHADA		
		30.09.2022	30.09.2022			
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	30.981.764,46	406.306.087,43	3.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	16.840.648,29
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.574.060,94	91.136.229,95	3.100.000,00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	9.885.429,66
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	6.454.350,46	88.877.743,51	3.190.04,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.284,86
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	116.754,71	2.184.930,41	3.190.07,00	CONTRIBUIÇÃO E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	2.945,77	73.566,03	3.190.11,00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.158.156,63
1.2.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	340.993,50	5.951.865,78	3.190.13,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.690,75
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	340.993,50	5.951.865,78	3.190.16,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	86.871,87
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	647.255,11	8.340.365,40	3.190.91,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00
1.3.1.0.00.0.0	Exp. Patrim. Imobiliário do Estado	0,00	169.697,36	3.190.94,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.646,21
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	647.255,11	8.170.668,04	3.190.96,00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS	129.647,33	2.452.010,77	3.191.13,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.391.979,34
1.7.0.0.00.0.0	TRANSF. CORRENTES	22.979.083,54	279.173.546,95	3.191.94,00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS	0,00
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União	9.802.480,59	113.613.122,61	3.200.00,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-12.157,41
1.7.2.0.00.0.0	Transf. do Estado	9.014.479,00	122.915.352,98	3.290.21,00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	112.881,56
1.7.3.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.762.083,95	42.644.616,36	3.291.21,00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	-125.038,97
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	711.754,04	19.252.058,58	3.350.30,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.167.376,04
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	116.381,43	1.214.254,41	3.350.39,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
1.9.2.0.00.0.0	Inden. Restituição e Ressarcimentos	521.708,13	16.881.282,05	3.350.43,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-35.685.752,73
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	3.350.85,00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	73.664,48	1.156.522,12	3.360.45,00	CONTRATO DE GESTÃO	35.950.859,71
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	839.586,85	15.606.663,94	3.370.41,00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	167.909,15
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	11.769.542,26	3.371.70,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	221.920,00	3.390.08,00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	221.900,00	3.390.14,00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.021,73
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	3.390.30,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.500,00
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	839.586,85	3.615.221,68	3.390.31,00	MATERIAL DE CONSUMO	1.469.356,25
2.4.1.1.50.0.0	Transferências da União de Recursos do SUS - Bloco de Manut	0,00	441.099,00	3.390.33,00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00
2.4.1.1.51.0.0	Transferências da União de Recursos do SUS - Bloco de Estrut	0,00	0,00	3.390.34,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.400,20
2.4.1.3.50.0.0	Transferências da União de Recursos do FNAS	0,00	0,00	3.390.34,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-4.070,15
2.4.1.4.00.0.0	Convênio do União	0,00	238.750,00	3.390.35,00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00
2.4.1.9.90.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	3.390.36,00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00
2.4.2.1.00.0.0	Transferências de Recursos do SUS DOS Estados e DF	0,00	600.000,00	3.390.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.488,88
2.4.2.2.00.0.0	Convênio do Estado	317.353,55	467.353,55	3.390.40,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.227.424,15
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	2.509,33	3.390.46,00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	139.395,10
2.4.3.1.00.0.0	Transferências de Recursos do SUS dos Municípios	0,00	0,00	3.390.47,00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	671.568,35
2.4.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	522.243,30	1.865.509,60	3.390.48,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	553.798,60
				3.390.91,00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00
				3.390.92,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00
				3.390.93,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
				3.391.30,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.884,80
				3.391.39,00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA OFSS	2.280.142,36
				4.000.00,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
				4.000.00,00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	500.000,00
				4.000.00,00	DESPESAS DE CAPITAL	725.517,96
				4.450.42,00	INVESTIMENTOS	661.117,06
				4.450.51,00	AUXÍLIOS	64.800,00
				4.490.30,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
				4.490.39,00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
				4.490.51,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
				4.490.52,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
				4.490.61,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.089,79
				4.490.91,00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	608.406,85
				4.491.52,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00
				4.492.51,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
				4.600.00,00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
				4.690.71,00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	64.400,90
				4.691.71,00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	64.400,90
				9.939.89,00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	0,00
					RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
					TOTAL DE DESPESA DA PREFEITURA	16.766.166,25
					(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13.118.849,99
					(-) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	128.696.451,28
					(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	869.449,32
					(-) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.055.895,08
					TOTAL GERAL DA RECEITA	30.554.465,56
					TOTAL GERAL DA DESPESA	527.799.791,86

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2022

Maria Teresinha de Jesus Pedrosa
Prefeita Municipal

Priscila Maurício Couti
Controladora - CRC SP-303038/O-6

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.889.249,28	16.050.873,41	11.037.879,23	68,77	10.123.728,94	63,07	10.123.728,94	63,07	914.150,29
Despesas Correntes	7.889.249,28	14.497.568,97	10.304.855,23	71,08	9.603.654,94	66,24	9.603.654,94	66,24	701.200,29
Despesas de Capital	0,00	1.553.314,44	733.024,00	0,00	520.074,00	0,00	520.074,00	0,00	212.950,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.957.013,20	47.420.061,67	38.851.085,60	81,93	35.578.541,99	75,03	35.578.541,99	74,27	3.272.543,61
Despesas Correntes	24.057.013,20	47.194.100,68	38.697.826,76	82,00	35.425.283,15	75,06	35.063.648,57	74,30	3.272.543,61
Despesas de Capital	900.000,00	225.960,99	153.258,84	0,00	153.258,84	0,00	153.258,84	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	843.113,76	843.440,64	402.090,80	47,67	398.946,80	47,30	334.261,37	39,63	3.144,00
Despesas Correntes	783.113,76	783.440,64	402.090,80	51,32	398.946,80	50,92	334.261,37	42,67	3.144,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	358.475,28	1.074.780,89	666.273,42	61,99	623.777,68	58,04	542.844,44	50,51	42.495,74
Despesas Correntes	358.475,28	874.780,89	666.273,42	76,16	623.777,68	71,31	542.844,44	62,05	42.495,74
Despesas de Capital	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	338.755,88	4.116,38	0,00	4.116,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	338.755,88	4.116,38	0,00	4.116,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	34.047.851,52	65.727.912,49	50.961.445,43	77,53	46.729.111,79	71,09	46.217.742,16	70,32	4.232.333,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.719.200,00	45.686.688,25	40.393.925,01	88,42	38.534.233,39	84,34	36.268.460,73	79,39	1.859.691,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	63.026.200,00	99.133.879,15	88.877.401,09	89,65	81.499.538,62	82,21	79.167.007,45	79,86	7.377.862,47
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.135.124,72	1.603.167,22	1.144.834,95	71,41	1.141.690,95	71,21	1.059.533,65	66,09	3.144,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.736.475,28	3.791.679,55	3.353.897,57	88,45	3.311.401,83	87,33	3.040.495,88	80,19	42.495,74
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.428.465,00	13.596.979,15	12.776.044,73	93,96	11.953.660,93	87,91	11.255.819,46	82,78	822.383,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	107.045.465,00	163.812.383,32	146.546.103,35	89,46	136.440.525,72	83,29	130.791.317,17	79,84	10.105.577,63
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	34.047.851,52	64.095.108,11	50.548.349,66	78,86	46.318.516,02	72,27	45.811.262,77	71,47	4.229.833,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	72.997.613,48	99.717.285,21	95.997.753,69	96,27	90.122.009,70	90,38	84.980.054,40	85,22	5.875.743,99

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPMP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	42.167.708,52	95.584.657,92	53.416.949,40	11.011.082,91	0,00	0,00	0,00	11.011.082,91	0,00	53.416.949,40
Empenhos de 2021	36.047.599,00	68.425.220,18	32.377.621,18	8.346.635,73	0,00	0,00	6.527.796,88	230.396,00	1.588.442,85	30.789.178,33
Empenhos de 2020	29.136.827,12	55.215.035,08	26.078.207,96	5.195.633,39	0,00	0,00	4.588.603,63	132,77	606.896,99	25.471.310,97
Empenhos de 2019	29.189.196,37	46.529.689,18	17.340.492,81	5.451.678,14	0,00	0,00	5.341.526,97	0,00	110.151,17	17.230.341,64
Empenhos de 2018	27.039.266,24	41.961.922,14	14.922.655,90	1.574.021,89	1.312.684,49	0,00	1.143.988,36	0,00	430.033,53	15.805.306,86
Empenhos de 2017	24.768.919,46	43.818.245,60	19.049.326,14	1.612.113,18	0,00	0,00	1.602.283,48	0,00	9.829,70	19.039.496,44
Empenhos de 2016	22.702.522,11	40.353.900,80	17.651.378,69	1.440.462,39	0,00	0,00	1.423.518,23	0,00	16.944,16	17.634.434,53
Empenhos de 2015	21.542.185,79	37.930.476,38	16.388.290,59	1.015.962,41	689.220,06	0,00	901.781,79	0,00	114.180,62	16.963.330,03
Empenhos de 2014	20.836.911,94	38.799.270,52	17.962.358,58	66.329,76	0,00	0,00	59.234,31	0,00	7.095,45	17.955.263,13
Empenhos de 2013	19.058.646,00	34.738.105,92	15.679.459,92	769.950,32	0,00	0,00	712.699,89	0,00	57.250,43	15.622.209,49

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	32.422.309,88	54.983.330,52	54.301.477,78	98,76
Provenientes da União	32.109.309,88	41.274.335,40	40.426.454,19	97,95
Provenientes dos Estados	313.000,00	13.708.995,12	13.875.023,59	101,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	730.541,64	734.541,64	2.698.635,38	367,39
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	33.152.851,52	55.717.872,16	57.000.113,16	102,30

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VI)	1.292.010,96	759.726,58	742.744,15	97,76	742.744,15	97,76	725.272,28	95,46	0,00
Despesas Correntes	1.292.010,96	759.726,58	742.744,15	97,76	742.744,15	97,76	725.272,28	95,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)	2.378.000,00	2.716.898,66	2.687.624,15	98,92	2.687.624,15	98,92	2.497.651,44	91,93	0,00
Despesas Correntes	2.376.000,00	2.708.098,66	2.687.624,15	99,24	2.687.624,15	99,24	2.497.651,44	92,23	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.428.465,00	13.258.223,27	12.771.928,35	96,33	11.949.544,55	90,13	11.255.819,46	84,90	822.383,80
Despesas Correntes	11.415.465,00	12.511.866,97	12.073.012,05	96,49	11.250.628,25	89,92	10.556.903,16	84,38	822.383,80
Despesas de Capital	13.000,00	746.356,30	698.916,30	93,64	698.916,30	93,64	698.916,30	93,64	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	72.997.613,48	98.084.480,83	95.584.657,92	97,45	89.711.413,93	91,46	84.573.575,01	86,23	5.873.243,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	95.584.657,92	89.711.413,93	84.573.575,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(*) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	95.584.657,92	89.711.413,93	84.573.575,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% (LC 141/2012)			42.167.708,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*	53.416.949,40	47.543.705,41	42.405.866,49
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,00	31,91	30,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

Anexo 12 - Demonstrativo das Despesas com Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - 6º BIMESTRE de 2022

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	108.629.000,00	108.629.000,00	101.325.539,24	93,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.560.000,00	44.560.000,00	41.378.533,78	92,86
IPTU	37.500.000,00	37.500.000,00	33.130.741,96	88,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.060.000,00	7.060.000,00	8.247.791,82	116,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.500.000,00	12.500.000,00	9.531.664,79	76,25
ITBI	12.500.000,00	12.500.000,00	9.498.416,22	75,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	33.248,57	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.769.000,00	32.769.000,00	33.584.019,23	102,49
ISS	31.630.000,00	31.630.000,00	32.844.597,48	103,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.139.000,00	1.139.000,00	739.421,75	64,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	18.800.000,00	18.800.000,00	16.831.321,44	89,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	157.065.000,00	164.752.726,41	179.792.517,59	109,13
Cota-Parte FPM	55.000.000,00	58.027.726,41	66.373.753,76	114,38
Cota-Parte ITR	305.000,00	305.000,00	311.796,80	102,23
Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	23.000.000,00	26.248.522,54	114,12
Cota-Parte ICMS	78.200.000,00	82.860.000,00	86.354.832,72	104,22
Cota-Parte IPI-Exportação	560.000,00	560.000,00	503.611,77	89,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	265.694.000,00	273.381.726,41	281.118.056,83	102,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.829.950,72	29.635.814,84	29.356.045,78	99,06	28.410.504,45	95,87	26.144.731,79	88,22	945.541,33
Despesas Correntes	19.717.950,72	29.456.894,84	29.323.985,78	99,55	28.378.444,45	96,34	26.112.671,79	88,65	945.541,33
Despesas de Capital	112.000,00	178.920,00	32.060,00	0,00	32.060,00	0,00	32.060,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	38.069.186,80	51.713.817,48	50.026.315,49	96,74	45.920.996,63	88,80	43.950.100,04	84,99	4.105.318,86
Despesas Correntes	34.873.186,80	51.513.476,84	49.838.150,84	96,75	45.732.831,98	88,78	43.761.935,39	84,95	4.105.318,86
Despesas de Capital	3.196.000,00	200.340,64	188.164,65	93,92	188.164,65	93,92	188.164,65	93,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	181.662.178,98	163.035.516,21	153.218.539,14	143.933.353,47	9.816.977,07
47.1- Despesas Correntes	172.650.424,07	158.939.708,98	150.577.172,32	141.297.865,65	8.362.536,66
47.1.1- Pessoal Ativo	87.311.686,07	84.830.583,17	84.746.060,83	76.388.001,19	84.522,34
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.613.483,06	8.610.483,06	8.433.696,36	8.303.020,48	176.786,70
47.1.4- Outras Despesas Correntes	75.725.254,94	65.498.642,75	57.397.415,13	56.606.843,98	8.101.227,62
47.2- Despesas de Capital	9.011.754,91	4.095.807,23	2.641.366,82	2.635.487,82	1.454.440,41
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	26.000,00	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	8.985.754,91	4.095.807,23	2.641.366,82	2.635.487,82	1.454.440,41

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALARIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	6.278.970,03	5.039.085,27
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	47.861.163,95	6.677.984,63
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-	-
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	50.168.519,22	9.553.695,18
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.971.614,76	2.163.374,72
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.971.614,76	2.163.374,72

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (l)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO	(l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33.502.814,77	38.527.992,32	38.527.992,32		80,50	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-		0	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-		0	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO	(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.786.116,40	2.000.000,00	2.000.000,00		4,18	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.279.576,65	3.850.030,59	3.850.030,59	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.279.576,65	3.850.030,59	3.850.030,59	3.850.030,59	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.813.053,45	15.771.098,98	14.258.549,10	11.735.845,24	1.512.549,88	
24.1- Creche	7.803.382,23	7.777.398,66	6.808.254,79	4.432.573,39	969.143,87	
24.2- Pré-escola	8.009.671,22	7.993.700,32	7.450.294,31	7.303.271,85	543.406,01	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	27.604.502,22	26.270.336,27	21.356.258,50	18.439.974,02	4.914.077,77	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	43.417.555,67	42.041.435,25	35.614.807,60	30.175.819,26	6.426.627,65	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						91.752.629,79
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						11.271.329,41
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)						-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,6,7}						-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						122.360,20
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						80.358.940,18
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2,8,8}				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				71.813.616,61	80.358.940,18	27,97
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁵	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.950.023,94	4.772.187,15	14.827.663,74	122.360,20	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.529.165,40	4.768.692,04	12.406.805,20	122.360,20	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.420.858,54	3.495,11	2.420.858,54	-	-	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		7.406.936,72			8.462.168,20	
35.1- Salário-Educação		5.975.000,00			6.677.984,63	
35.2- PDDE		1.570,69			1.570,69	
35.3- PNAE		1.336.260,00			1.694.165,67	
35.4 - FNATE		94.100,00			88.441,18	
35.5- Outras Transferências do FNDE		6,03			6,03	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		4.800.550,97			4.797.016,28	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO		-			-	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-			-	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		38.200,00			677.654,13	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		12.245.687,69			13.936.838,61	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	572.453,85	535.306,15	476.389,34	474.032,80	58.916,81	
41.1- Creche	408.471,85	371.326,16	314.446,94	312.090,40	56.879,22	
41.2- Pré-escola	163.982,00	163.979,99	161.942,40	161.942,40	2.037,59	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	14.335.977,21	13.743.377,52	12.681.898,81	12.619.545,03	1.061.478,71	
43- ENSINO MÉDIO	1.570.832,20	1.457.495,78	1.449.255,78	1.449.217,61	8.240,00	
44- ENSINO SUPERIOR	71.921.647,05	55.546.706,97	53.290.647,34	51.467.078,09	2.256.059,63	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	88.400.910,31	71.282.886,42	67.898.191,27	66.009.873,53	3.384.695,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 46.429.379/0001-50

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
6º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	108.629.000,00	101.325.539,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	44.560.000,00	41.378.533,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.500.000,00	9.531.664,79
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	32.769.000,00	33.584.019,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.800.000,00	16.831.321,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	168.752.726,41	185.928.927,18
2.1- Cota-Parte FPM	62.027.726,41	72.510.163,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.027.726,41	66.373.753,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	6.136.409,59
2.2- Cota-Parte ICMS	82.860.000,00	85.574.156,36
2.3- Cota-Parte IPH-Exportação	560.000,00	503.611,77
2.4- Cota-Parte ITR	305.000,00	311.796,80
2.5- Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	26.248.522,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	780.676,36
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	277.381.726,41	287.254.466,42
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7))	32.950.545,28	35.958.502,16
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6))	36.394.886,32	35.855.113,09

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.936.332,38	47.861.163,95
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.936.332,38	47.861.163,95
6.1.1- Principal	45.305.000,00	47.229.831,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	631.332,38	631.332,38
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	12.354.454,72	11.271.329,41

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.858.111,49
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		3.850.030,59
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		8.080,90
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		51.719.275,44

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.561.321,09	38.527.992,32	38.522.583,05	36.564.703,46	5.409,27
10.1- Educação Infantil	21.274.284,79	21.240.956,02	21.235.546,75	19.963.665,52	5.409,27
10.1.1- Creche	9.009.687,80	9.009.687,80	9.004.278,53	8.716.826,24	5.409,27
10.1.2- Pré-escola	12.264.596,99	12.231.268,22	12.231.268,22	11.246.839,28	-
10.2- Ensino Fundamental	17.287.036,30	17.287.036,30	17.287.036,30	16.601.037,94	-
11- OUTRAS DESPESAS	11.282.391,91	11.183.202,22	11.182.957,22	11.182.957,22	245,00
11.1- Educação Infantil	4.259.773,36	4.160.583,67	4.160.338,67	4.160.338,67	245,00
11.1.1- Creche	3.704.814,32	3.605.624,63	3.605.379,63	3.605.379,63	245,00
11.1.2- Pré-escola	554.959,04	554.959,04	554.959,04	554.959,04	-
11.2- Ensino Fundamental	7.022.618,55	7.022.618,55	7.022.618,55	7.022.618,55	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	49.843.713,00	49.711.194,54	49.705.540,27	47.747.660,68	5.654,27

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)- (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica					
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.527.992,32	38.522.583,05	36.564.703,46	5.409,27	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.861.163,95	45.855.509,68	43.897.630,09	5.654,27	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

